



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA - GABVICOR**  
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - [www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)

---

Minuta Nº 18/2020 - PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR

**PROVIMENTO CONJUNTO N° 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a atualização das tabelas de custas e emolumentos do Estado do Piauí e dá outras providências.

O CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício e VICE-CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 3º, § 2º, da Lei Estadual nº 5.425, de 20 de dezembro de 2004, compete a Corregedoria Geral da Justiça, por meio de provimento, atualizar, no fim de cada exercício financeiro, os valores das custas e emolumentos até o limite da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou de outro que venha substituí-lo;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 36 da Lei Estadual nº 6.920, de 23 de dezembro de 2016, caberá a Corregedoria Geral da Justiça a publicação de Provimento contendo notas explicativas e a atualização da tabela de custas e emolumentos, na forma prevista no § 2º, do art. 3º, da citada Lei Estadual nº 5.425/2004;

CONSIDERANDO o artigo 18 , inciso IX e artigo 21 que informa ser competência da Vice-Corregedoria Geral de Justiça providenciar a publicação das tabelas de emolumentos no Diário da Justiça, sem prejuízo da sua divulgação no sítio da Corregedoria e do FERMOJUPI;

CONSIDERANDO que, em consulta ao sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA apurada ao fim do exercício financeiro de 2019 corresponde ao índice de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento);

CONSIDERANDO que a atualização do valor monetário não constitui majoração de tributo (art. 97, §2º, CTN), com a possibilidade do reajuste ser realizado através de ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 6.920, de 23 de dezembro de 2016, os valores previstos nas Tabelas de Custas e Emolumentos do Estado do Piauí, com as respectivas notas explicativas, passando a vigorar conforme anexos do presente provimento.

Art. 2º Determinar aos responsáveis por serventias extrajudiciais que as referidas Tabelas de Emolumentos, com as respectivas notas explicativas, sejam afixadas nas dependências do serviço notarial ou de registro, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público.

Art. 3º Determinar aos magistrados que exerçam rigorosa fiscalização para o fiel cumprimento das Tabelas de Custas e Emolumentos do Estado do Piauí.

Art. 4º Estabelecer, nos termos do art. 16, caput e §3º, da Lei Estadual nº 6.920, de 23 de dezembro de 2016, que prescreve que os emolumentos tem como fato gerador a prática de atos pelo Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Títulos, Oficial de Registro de Imóveis, Oficial de Registro de Títulos e Documentos, Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Oficial de Registro de Distribuição, bem ainda que na hipótese de contagem ou cotação a menor dos valores devidos para a prática do ato notarial ou de registro caberá ao interessado a sua complementação, que os delegatários e interinos de serventias extrajudiciais, em relação aos atos em andamento e ainda não realizados, observem o fiel cumprimento do dever de cobrança dos emolumentos diretamente das partes interessadas, em conformidade com as respectivas tabelas anexas a este provimento, em harmonia com o que dispõe o art. 6º da Lei Nacional nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, que impõe a obrigação de dar recibo conforme a tabela vigente ao tempo da prática do ato.

Parágrafo único: O Juiz Corregedor Permanente é a autoridade competente para apurar a eventual mora da Serventia nas hipóteses previstas no caput deste artigo.

Art. 5º Este provimento entra em vigor na data do dia 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina, 16 de janeiro de 2020.

Desembargador OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES  
Corregedor Geral da Justiça em exercício e Vice-Corregedor Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Oton Mário José Lustosa Torres, Vice-Corregedor**, em 16/01/2020, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1502703** e o código CRC **0C0416E4**.



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLII - Nº 8827 Disponibilização: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2020 Publicação: Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2020

prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e por delegatários responsáveis por serventias notariais e de registro, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o artigo 24 da Lei Estadual nº 6.920, de 23 de dezembro de 2016, autoriza a criação e/ou modificação das notas explicativas que integram as Tabelas de Emolumentos por meio de Provimento da Corregedoria Geral de Justiça, consultado o Conselho de Administração do FERMOJUPI;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Conselho de Administração do FERMOJUPI às notas explicativas previstas neste provimento em relação à tabela de custas e emolumentos praticados pelos serviços notariais e de registro do Estado do Piauí nos autos do Processo SEI 19.0.000085674-9.

RESOLVE:

Art. 1º Inserir na Tabela de Custas e Emolumentos do Estado do Piauí as notas explicativas abaixo descritas:

## Nota 32

A averbação de cancelamento de hipoteca ou de alienação fiduciária é ato sem valor financeiro, cuja cobrança deve basear-se no Código 56 da Tabela de Custas e Emolumentos do Estado do Piauí.

## Nota 33

Por força do disposto nos art. 16, 19 e 37, § 1º, da Lei nº 9.494/97, é devido aos tabelionatos de protesto outras despesas além dos emolumentos já fixados na Tabela, devendo a serventia extrajudicial fornecer recibo com a discriminação qualitativa e quantitativa da cobrança efetuada.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina, 16 de janeiro de 2020.

Desembargador OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES

Vice-Corregedor Geral de Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Oton Mário José Lustosa Torres, Vice-Corregedor**, em 16/01/2020, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1498272** e o código CRC **CB3325E4**.

20.0.000001672-2

## 5.2. PROVIMENTO CONJUNTO N° 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

### PROVIMENTO CONJUNTO N° 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a atualização das tabelas de custas e emolumentos do Estado do Piauí e dá outras providências.

O CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício e VICE-CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 3º, § 2º, da Lei Estadual nº 5.425, de 20 de dezembro de 2004, compete a Corregedoria Geral da Justiça, por meio de provimento, atualizar, no fim de cada exercício financeiro, os valores das custas e emolumentos até o limite da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou de outro que venha substituí-lo;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 36 da Lei Estadual nº 6.920, de 23 de dezembro de 2016, caberá a Corregedoria Geral da Justiça a publicação de Provimento contendo notas explicativas e a atualização da tabela de custas e emolumentos, na forma prevista no § 2º, do art. 3º, da citada Lei Estadual nº 5.425/2004;

CONSIDERANDO o artigo 18 , inciso IX e artigo 21 que informa ser competência da Vice-Corregedoria Geral de Justiça providenciar a publicação das tabelas de emolumentos no Diário da Justiça, sem prejuízo da sua divulgação no sítio da Corregedoria e do FERMOJUPI;

CONSIDERANDO que, em consulta ao sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA apurada ao fim do exercício financeiro de 2019 corresponde ao índice de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento);

CONSIDERANDO que a atualização do valor monetário não constitui majoração de tributo (art. 97, §2º, CTN), com a possibilidade do reajuste ser realizado através de ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 6.920, de 23 de dezembro de 2016, os valores previstos nas Tabelas de Custas e Emolumentos do Estado do Piauí, com as respectivas notas explicativas, passando a vigorar conforme anexos do presente provimento.

Art. 2º Determinar aos responsáveis por serventias extrajudiciais que as referidas Tabelas de Emolumentos, com as respectivas notas explicativas, sejam afixadas nas dependências do serviço notarial ou de registro, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público.

Art. 3º Determinar aos magistrados que exerçam rigorosa fiscalização para o fiel cumprimento das Tabelas de Custas e Emolumentos do Estado do Piauí.

Art. 4º Estabelecer, nos termos do art. 16, caput e §3º, da Lei Estadual nº 6.920, de 23 de dezembro de 2016, que prescreve que os emolumentos tem como fato gerador a prática de atos pelo Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Títulos, Oficial de Registro de Imóveis, Oficial de Registro de Títulos e Documentos, Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Oficial de Registro de Distribuição, bem ainda que na hipótese de contagem ou cotação a menor dos valores devidos para a prática do ato notarial ou de registro caberá ao interessado a sua complementação, que os delegatários e interinos de serventias extrajudiciais, em relação aos atos em andamento e ainda não realizados, observem o fiel cumprimento do dever de cobrança dos emolumentos diretamente das partes interessadas, em conformidade com as respectivas tabelas anexas a este provimento, em harmonia com o que dispõe o art. 6º da Lei Nacional nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, que impõe a obrigação de dar recibo conforme a tabela vigente ao tempo da prática do ato.

Parágrafo único: O Juiz Corregedor Permanente é a autoridade competente para apurar a eventual mora da Serventia nas hipóteses previstas no caput deste artigo.

Art. 5º Este provimento entra em vigor na data do dia 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina, 16 de janeiro de 2020.

Desembargador OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES

Corregedor Geral da Justiça em exercício e Vice-Corregedor Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Oton Mário José Lustosa Torres, Vice-Corregedor**, em 16/01/2020, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1502703** e o código CRC **0C0416E4**.

20.0.000001672-2

# **ANEXOS**



## Tabelas de Custas e Emolumentos

**Valor do Selo:** R\$ 0,26

### Tabela I - PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS - EM GERAL

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
<b>01</b>	<b>Causas em geral</b>					-
01.00	Causas em geral - Valor Inestimável	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 222,72	-
01.01	R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 222,72	-
01.02	R\$ 1.000,00 a R\$ 1.499,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,86	-
01.03	R\$ 1.500,00 a R\$ 1.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400,98	-
01.04	R\$ 2.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 490,11	-
01.05	R\$ 3.000,00 a R\$ 4.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 612,66	-
01.06	R\$ 5.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 735,23	-
01.07	R\$ 6.000,00 a R\$ 6.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 857,77	-
01.08	R\$ 7.000,00 a R\$ 7.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 980,34	-
01.09	R\$ 8.000,00 a R\$ 8.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.102,89	-
01.10	R\$ 9.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.225,44	-
01.11	R\$ 10.000,00 a R\$ 12.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.348,00	-
01.12	R\$ 13.000,00 a R\$ 15.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.548,54	-
01.13	R\$ 16.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.749,09	-
01.14	R\$ 20.000,00 a R\$ 24.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.949,64	-
01.15	R\$ 25.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.150,18	-
01.16	R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.551,27	-
01.17	R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.353,45	-
01.18	R\$ 50.000,00 a R\$ 59.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.155,64	-
01.19	R\$ 60.000,00 a R\$ 69.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.957,81	-
01.20	R\$ 70.000,00 a R\$ 99.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.760,00	-
01.21	R\$ 100.000,00 a R\$ 124.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.041,27	-
01.22	R\$ 125.000,00 a R\$ 249.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.322,52	-
01.23	R\$ 250.000,00 a R\$ 499.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.603,79	-
01.24	R\$ 500.000,00 a R\$ 999.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.996,46	-
01.25	acima de R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.244,30	-
<b>02</b>	<b>Oposição, Reconvenção e Embargos do Devedor</b>					-
02.00	Oposição, Reconvenção e Embargos do Devedor - Valor Inestimável	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,02	-
02.01	R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,02	-
02.02	R\$ 1.000,00 a R\$ 1.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,67	-
02.03	R\$ 2.000,00 a R\$ 4.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 195,98	-
02.04	R\$ 5.000,00 a R\$ 6.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 294,03	-
02.05	R\$ 7.000,00 a R\$ 8.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 392,07	-
02.06	R\$ 9.000,00 a R\$ 12.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 490,11	-
02.07	R\$ 13.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 619,35	-
02.08	R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 779,79	-
02.09	R\$ 30.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.020,44	-
02.10	R\$ 50.000,00 a R\$ 69.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.662,19	-
02.11	R\$ 70.000,00 a R\$ 124.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.303,93	-
02.12	R\$ 125.000,00 a R\$ 499.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.328,94	-

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
02.13	acima de R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.398,51	-
<b>03</b>	<b>Causas do Juizado Especial Cível (* Pagas nas hipóteses do arts. 51,incisoI, 54 e 55 da Lei n.º 9099/95.)</b>					-
03.00	Causas do Juizado Especial Cível - Valor Inestimável	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,59	-
03.01	R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,59	-
03.02	R\$ 1.000,00 a R\$ 1.499,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 169,23	-
03.03	R\$ 1.500,00 a R\$ 1.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204,90	-
03.04	R\$ 2.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240,55	-
03.05	R\$ 3.000,00 a R\$ 4.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 289,56	-
03.06	R\$ 5.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 338,59	-
03.07	R\$ 6.000,00 a R\$ 6.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 387,61	-
03.08	R\$ 7.000,00 a R\$ 7.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 436,63	-
03.09	R\$ 8.000,00 a R\$ 8.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 485,66	-
03.10	R\$ 9.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 534,68	-
03.11	R\$ 10.000,00 a R\$ 12.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 589,94	-
03.12	R\$ 13.000,00 a R\$ 15.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 668,38	-
03.13	R\$ 16.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750,82	-
03.14	R\$ 20.000,00 a R\$ 24.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 831,04	-
03.15	R\$ 25.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 913,48	-
03.16	R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.069,47	-
03.17	R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.372,51	-
03.18	R\$ 50.000,00 a R\$ 59.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.693,39	-
03.19	R\$ 60.000,00 a R\$ 69.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.014,26	-
03.20	R\$ 70.000,00 a R\$ 99.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.335,13	-
03.21	acima de R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.847,63	-
<b>Separação, Divórcio, Dissolução ou Reconhecimento de União Estável</b>						
04	Consensual sem bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,72	-
<b>Causas Criminais e de Execução Penal</b>						
05	Ações Penais Privadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 378,70	-
06	Demais feitos criminais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 501,25	-
07	Ações Penais - Júri	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 757,38	-
<b>Procedimentos específicos</b>						
08	Alvará Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 309,34	-
09	Justificações, Notificações, interpelações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 309,34	-
10	Mandado de Injunção	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,72	-
<b>11</b>	<b>Litisconsórcio ativo facultativo acima de 10 autores (1/10 do valor das custas por parte excedente)</b>					-
<b>Prática de atos diversos</b>						
12	Cumprimento de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 309,34	-
13	Cumprimento de Busca e Apreensão de veículo alienado fiduciariamente - art.3.º, § 12.º do DL 911/69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 279,51	-
14	Expedição de Carta de Arrematação, adjudicação, arrendamento em hasta pública e Formal de Partilha (por beneficiário).	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,84	-
15	Desarquivamento de autos (por processo)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,97	-
16	Restauração de autos (pago por quem deu causa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,03	-
17	Impressão de documento digitalizado (por folha)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,55	-
<b>Auxiliares da Justiça</b>						
18	Oficiais de Justiça por diligência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,95	-
19	Oficiais de Justiça por diligência - Nas avaliações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90,99	-
20	Leiloeiro Judicial - Por hasta ou Leilão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90,99	-
21	Contador Judicial - Por Cálculo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,95	-
22	Partidor Judicial - Por Partilha	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90,99	-
23	Mediadores (por mediação)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90,99	-

## Tabela II - RECURSOS E COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
--------	-----------	----------	-----------	----	-------	------

Código	Descrição			Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
<b>24</b>	<b>Recurso de Apelação e Competência Originária</b>							-
24.01	R\$ 0,00	a	R\$ 999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 222,72	-
24.02	R\$ 1.000,00	a	R\$ 1.499,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,86	-
24.03	R\$ 1.500,00	a	R\$ 1.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400,98	-
24.04	R\$ 2.000,00	a	R\$ 2.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 490,11	-
24.05	R\$ 3.000,00	a	R\$ 4.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 612,66	-
24.06	R\$ 5.000,00	a	R\$ 5.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 735,23	-
24.07	R\$ 6.000,00	a	R\$ 6.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 857,77	-
24.08	R\$ 7.000,00	a	R\$ 7.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 980,34	-
24.09	R\$ 8.000,00	a	R\$ 8.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.102,89	-
24.10	R\$ 9.000,00	a	R\$ 9.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.225,44	-
24.11	R\$ 10.000,00	a	R\$ 12.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.348,00	-
24.12	R\$ 13.000,00	a	R\$ 15.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.548,54	-
24.13	R\$ 16.000,00	a	R\$ 19.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.749,09	-
24.14	R\$ 20.000,00	a	R\$ 24.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.949,64	-
24.15	R\$ 25.000,00	a	R\$ 29.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.150,18	-
24.16	R\$ 30.000,00	a	R\$ 39.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.551,27	-
24.17	R\$ 40.000,00	a	R\$ 49.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.353,45	-
24.18	R\$ 50.000,00	a	R\$ 59.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.155,64	-
24.19	R\$ 60.000,00	a	R\$ 69.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.957,81	-
24.20	R\$ 70.000,00	a	R\$ 99.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.760,00	-
24.21	R\$ 100.000,00	a	R\$ 124.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.041,27	-
24.22	R\$ 125.000,00	a	R\$ 249.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.322,52	-
24.23	R\$ 250.000,00	a	R\$ 499.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.603,79	-
24.24	R\$ 500.000,00	a	R\$ 999.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.996,46	-
24.25	acima de R\$ 1.000.000,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.244,30	-
<b>25</b>	<b>Recurso Inominado - Turma Recursal</b>							-
25.01	R\$ 0,00	a	R\$ 999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,44	-
25.02	R\$ 1.000,00	a	R\$ 1.499,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 253,91	-
25.03	R\$ 1.500,00	a	R\$ 1.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 307,39	-
25.04	R\$ 2.000,00	a	R\$ 2.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 360,87	-
25.05	R\$ 3.000,00	a	R\$ 4.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 434,40	-
25.06	R\$ 5.000,00	a	R\$ 5.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 507,94	-
25.07	R\$ 6.000,00	a	R\$ 6.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 581,48	-
25.08	R\$ 7.000,00	a	R\$ 7.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 655,00	-
25.09	R\$ 8.000,00	a	R\$ 8.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 728,53	-
25.10	R\$ 9.000,00	a	R\$ 9.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 802,07	-
25.11	R\$ 10.000,00	a	R\$ 12.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 885,63	-
25.12	R\$ 13.000,00	a	R\$ 15.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.002,62	-
25.13	R\$ 16.000,00	a	R\$ 19.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.126,29	-
25.14	R\$ 20.000,00	a	R\$ 24.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.246,62	-
25.15	R\$ 25.000,00	a	R\$ 29.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.370,28	-
25.16	R\$ 30.000,00	a	R\$ 39.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.604,26	-
25.17	R\$ 40.000,00	a	R\$ 49.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.058,82	-
25.18	R\$ 50.000,00	a	R\$ 59.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.540,14	-
25.19	R\$ 60.000,00	a	R\$ 69.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.021,44	-
25.20	R\$ 70.000,00	a	R\$ 99.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.502,75	-
25.21	acima de R\$ 100.000,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.271,50	-
<b>26</b>	<b>Ação Rescisória</b>							-

Código	Descrição			Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
26.00	Ação Rescisória - Valor Inestimável	R\$ 0,00	a	R\$ 999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,38	-
26.01	R\$ 1.000,00	a	R\$ 1.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,38	-
26.02	R\$ 2.000,00	a	R\$ 4.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287,34	-
26.03	R\$ 5.000,00	a	R\$ 6.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 561,42	-
26.04	R\$ 7.000,00	a	R\$ 8.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 708,48	-
26.05	R\$ 9.000,00	a	R\$ 12.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 855,55	-
26.06	R\$ 13.000,00	a	R\$ 19.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.096,20	-
26.07	R\$ 20.000,00	a	R\$ 29.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.336,86	-
26.08	R\$ 30.000,00	a	R\$ 49.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.058,82	-
26.09	R\$ 50.000,00	a	R\$ 69.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.021,44	-
26.11	R\$ 70.000,00	a	R\$ 124.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.271,50	-
26.12	R\$ 125.000,00	a	R\$ 499.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.809,02	-
26.13	acima de R\$ 500.000,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.393,34	-
<b>Outros Procedimentos</b>								-
27	Agravo de Instrumento			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 169,34	-
28	Suspensão de Segurança, de Medida Liminar Antecipatória ou Cautelar, bem como de Execução de Sentença			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74,43	-
29	Exceção de Suspeição, Impedimento ou de Incompetência (pago somente na hipótese de improcedência)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,59	-
30	Embargos Infringentes ou de Nulidade			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140,78	-
<b>Causas Criminais e de Execução Penal</b>								-
31	Ações Penais Privadas			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 453,24	-
32	Demais feitos criminais			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 501,25	-
33	Revisão Criminal			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260,83	-

### Tabela III - TABELIÃES DE NOTAS

Código	Descrição			Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
34	<b>Escritura, incluindo o 1º Traslado</b>							 Padrão
34.01	R\$ 0,01	a	R\$ 999,99	R\$ 228,53	R\$ 45,71	R\$ 5,71	R\$ 279,95	 Padrão
34.02	R\$ 1.000,00	a	R\$ 1.999,99	R\$ 253,93	R\$ 50,79	R\$ 6,35	R\$ 311,07	 Padrão
34.03	R\$ 2.000,00	a	R\$ 2.999,99	R\$ 287,80	R\$ 57,56	R\$ 7,20	R\$ 352,56	 Padrão
34.04	R\$ 3.000,00	a	R\$ 3.999,99	R\$ 321,68	R\$ 64,34	R\$ 8,04	R\$ 394,06	 Padrão
34.05	R\$ 4.000,00	a	R\$ 4.999,99	R\$ 355,54	R\$ 71,11	R\$ 8,89	R\$ 435,54	 Padrão
34.06	R\$ 5.000,00	a	R\$ 8.999,99	R\$ 397,89	R\$ 79,58	R\$ 9,95	R\$ 487,42	 Padrão
34.07	R\$ 9.000,00	a	R\$ 12.999,99	R\$ 440,22	R\$ 88,04	R\$ 11,01	R\$ 539,27	 Padrão
34.08	R\$ 13.000,00	a	R\$ 19.999,99	R\$ 482,56	R\$ 96,51	R\$ 12,06	R\$ 591,13	 Padrão
34.09	R\$ 20.000,00	a	R\$ 39.999,99	R\$ 592,64	R\$ 118,53	R\$ 14,82	R\$ 725,99	 Padrão
34.10	R\$ 40.000,00	a	R\$ 59.999,99	R\$ 677,31	R\$ 135,46	R\$ 16,93	R\$ 829,70	 Padrão
34.11	R\$ 60.000,00	a	R\$ 79.999,99	R\$ 804,32	R\$ 160,86	R\$ 20,11	R\$ 985,29	 Padrão

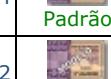
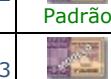
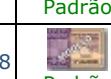
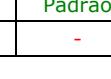
Código	Descrição		Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
34.12	R\$ 80.000,00	a R\$ 99.999,99	R\$ 1.016,01	R\$ 203,20	R\$ 25,40	R\$ 1.244,61	 Padrão
34.13	R\$ 100.000,00	a R\$ 129.999,99	R\$ 1.143,02	R\$ 228,60	R\$ 28,58	R\$ 1.400,20	 Padrão
34.14	R\$ 130.000,00	a R\$ 159.999,99	R\$ 1.270,04	R\$ 254,01	R\$ 31,75	R\$ 1.555,80	 Padrão
34.15	R\$ 160.000,00	a R\$ 189.999,99	R\$ 1.323,51	R\$ 264,70	R\$ 33,09	R\$ 1.621,30	 Padrão
34.16	R\$ 190.000,00	a R\$ 219.999,99	R\$ 1.443,84	R\$ 288,77	R\$ 36,10	R\$ 1.768,71	 Padrão
34.17	R\$ 220.000,00	a R\$ 249.999,99	R\$ 1.564,17	R\$ 312,83	R\$ 39,10	R\$ 1.916,10	 Padrão
34.18	R\$ 250.000,00	a R\$ 279.999,99	R\$ 1.764,72	R\$ 352,94	R\$ 44,12	R\$ 2.161,78	 Padrão
34.19	R\$ 280.000,00	a R\$ 309.999,99	R\$ 1.965,26	R\$ 393,05	R\$ 49,13	R\$ 2.407,44	 Padrão
34.20	R\$ 310.000,00	a R\$ 349.999,99	R\$ 2.165,81	R\$ 433,16	R\$ 54,15	R\$ 2.653,12	 Padrão
34.21	R\$ 350.000,00	a R\$ 399.999,99	R\$ 2.366,36	R\$ 473,27	R\$ 59,16	R\$ 2.898,79	 Padrão
34.22	R\$ 400.000,00	a R\$ 449.999,99	R\$ 2.566,90	R\$ 513,38	R\$ 64,17	R\$ 3.144,45	 Padrão
34.23	R\$ 450.000,00	a R\$ 499.999,99	R\$ 2.767,45	R\$ 553,49	R\$ 69,19	R\$ 3.390,13	 Padrão
34.24	R\$ 500.000,00	a R\$ 599.999,99	R\$ 2.967,98	R\$ 593,60	R\$ 74,20	R\$ 3.635,78	 Padrão
34.25	acima de R\$ 600.000,00		R\$ 3.208,64	R\$ 641,73	R\$ 80,22	R\$ 3.930,59	 Padrão
35	Escritura sem valor declarado		R\$ 240,57	R\$ 48,11	R\$ 6,01	R\$ 294,69	 Padrão
<b>36</b>	<b>Certidão de escritura 2ª (segunda) via, além da busca</b>						-
36.01	Certidão de escritura 2ª via, além da busca - ATÉ 05 ANOS		R\$ 40,02	R\$ 8,00	R\$ 1,00	R\$ 49,02	 Certidão
36.02	Certidão de escritura 2ª via, além da busca - ACIMA DE 05 ANOS E ATÉ 10 ANOS		R\$ 48,94	R\$ 9,79	R\$ 1,22	R\$ 59,95	 Certidão
36.03	Certidão de escritura 2ª via, além da busca - ACIMA DE 10 ANOS E ATÉ 30 ANOS		R\$ 62,30	R\$ 12,46	R\$ 1,56	R\$ 76,32	 Certidão
36.04	Certidão de escritura 2ª via, além da busca - ACIMA DE 30 ANOS		R\$ 89,05	R\$ 17,81	R\$ 2,23	R\$ 109,09	 Certidão
37	Instrumento público de testamento ou de aprovação de testamento		R\$ 1.114,05	R\$ 222,81	R\$ 27,85	R\$ 1.364,71	 Padrão
38	Revogação de testamento		R\$ 623,84	R\$ 124,77	R\$ 15,60	R\$ 764,21	 Padrão
<b>39</b>	<b>Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado</b>						-
39.01	Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado - Para fins de assistência e previdência social		R\$ 22,20	R\$ 4,44	R\$ 0,56	R\$ 27,20	 Padrão
39.02	Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado - Para administração comercial e outros fins		R\$ 35,56	R\$ 7,11	R\$ 0,89	R\$ 43,56	 Padrão
39.03	Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado - Em causa própria - <b>aplicar a tabela de faixas do item 34.</b>						 Padrão
39.04	Certidão de procuração - 2ª Via		R\$ 22,20	R\$ 4,44	R\$ 0,56	R\$ 27,20	 Certidão
39.05	Nas procurações, substabelecimentos e por cada traslado de Procuração ou outorgante excedente		R\$ 7,93	R\$ 1,59	R\$ 0,20	R\$ 9,72	 Padrão

Código	Descrição		Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
<b>40</b>	<b>Escritura de Inventários, partilhas, separação e divórcio</b>						 Padrão
40.01	R\$ 0,01	a R\$ 999,99	R\$ 240,57	R\$ 48,11	R\$ 6,01	R\$ 294,69	 Padrão
40.02	R\$ 1.000,00	a R\$ 1.999,99	R\$ 267,30	R\$ 53,46	R\$ 6,68	R\$ 327,44	 Padrão
40.03	R\$ 2.000,00	a R\$ 2.999,99	R\$ 302,96	R\$ 60,59	R\$ 7,57	R\$ 371,12	 Padrão
40.04	R\$ 3.000,00	a R\$ 3.999,99	R\$ 338,61	R\$ 67,72	R\$ 8,47	R\$ 414,80	 Padrão
40.05	R\$ 4.000,00	a R\$ 4.999,99	R\$ 374,26	R\$ 74,85	R\$ 9,36	R\$ 458,47	 Padrão
40.06	R\$ 5.000,00	a R\$ 8.999,99	R\$ 418,83	R\$ 83,77	R\$ 10,47	R\$ 513,07	 Padrão
40.07	R\$ 9.000,00	a R\$ 12.999,99	R\$ 463,40	R\$ 92,68	R\$ 11,59	R\$ 567,67	 Padrão
40.08	R\$ 13.000,00	a R\$ 19.999,99	R\$ 507,96	R\$ 101,59	R\$ 12,70	R\$ 622,25	 Padrão
40.09	R\$ 20.000,00	a R\$ 39.999,99	R\$ 623,84	R\$ 124,77	R\$ 15,60	R\$ 764,21	 Padrão
40.10	R\$ 40.000,00	a R\$ 59.999,99	R\$ 712,97	R\$ 142,59	R\$ 17,82	R\$ 873,38	 Padrão
40.11	R\$ 60.000,00	a R\$ 79.999,99	R\$ 846,66	R\$ 169,33	R\$ 21,17	R\$ 1.037,16	 Padrão
40.12	R\$ 80.000,00	a R\$ 99.999,99	R\$ 1.069,49	R\$ 213,90	R\$ 26,74	R\$ 1.310,13	 Padrão
40.13	R\$ 100.000,00	a R\$ 129.999,99	R\$ 1.203,18	R\$ 240,64	R\$ 30,08	R\$ 1.473,90	 Padrão
40.14	R\$ 130.000,00	a R\$ 159.999,99	R\$ 1.336,88	R\$ 267,38	R\$ 33,42	R\$ 1.637,68	 Padrão
40.15	R\$ 160.000,00	a R\$ 189.999,99	R\$ 1.470,58	R\$ 294,12	R\$ 36,76	R\$ 1.801,46	 Padrão
40.16	R\$ 190.000,00	a R\$ 219.999,99	R\$ 1.604,28	R\$ 320,86	R\$ 40,11	R\$ 1.965,25	 Padrão
40.17	R\$ 220.000,00	a R\$ 249.999,99	R\$ 1.737,97	R\$ 347,59	R\$ 43,45	R\$ 2.129,01	 Padrão
40.18	R\$ 250.000,00	a R\$ 279.999,99	R\$ 1.960,80	R\$ 392,16	R\$ 49,02	R\$ 2.401,98	 Padrão
40.19	R\$ 280.000,00	a R\$ 309.999,99	R\$ 2.183,64	R\$ 436,73	R\$ 54,59	R\$ 2.674,96	 Padrão
40.20	R\$ 310.000,00	a R\$ 349.999,99	R\$ 2.406,46	R\$ 481,29	R\$ 60,16	R\$ 2.947,91	 Padrão
40.21	R\$ 350.000,00	a R\$ 399.999,99	R\$ 2.629,29	R\$ 525,86	R\$ 65,73	R\$ 3.220,88	 Padrão
40.22	R\$ 400.000,00	a R\$ 449.999,99	R\$ 2.852,12	R\$ 570,42	R\$ 71,30	R\$ 3.493,84	 Padrão
40.23	R\$ 450.000,00	a R\$ 499.999,99	R\$ 3.074,94	R\$ 614,99	R\$ 76,87	R\$ 3.766,80	 Padrão
40.24	R\$ 500.000,00	a R\$ 599.999,99	R\$ 3.297,77	R\$ 659,55	R\$ 82,44	R\$ 4.039,76	Padrão
40.25	acima de R\$ 600.000,00		R\$ 3.565,17	R\$ 713,03	R\$ 89,13	R\$ 4.367,33	Padrão

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
41	Escritura sem valor declarado	R\$ 240,57	R\$ 48,11	R\$ 6,01	R\$ 294,69	 Padrão
<b>42</b>	<b>Averbação de escrituras</b>					 Padrão
42.01	R\$ 0,00 a R\$ 10.000,00	R\$ 115,78	R\$ 23,16	R\$ 2,89	R\$ 141,83	 Padrão
42.02	R\$ 10.000,01 a R\$ 60.000,00	R\$ 178,17	R\$ 35,63	R\$ 4,45	R\$ 218,25	 Padrão
42.03	R\$ 60.000,01 a R\$ 100.000,00	R\$ 258,39	R\$ 51,68	R\$ 6,46	R\$ 316,53	 Padrão
42.04	R\$ 100.000,01 a R\$ 200.000,00	R\$ 347,52	R\$ 69,50	R\$ 8,69	R\$ 425,71	 Padrão
42.05	acima de R\$ 200.000,00	R\$ 445,57	R\$ 89,11	R\$ 11,14	R\$ 545,82	 Padrão
<b>43</b>	<b>Ata Notarial</b>					-
43.01	Pela primeira folha	R\$ 124,69	R\$ 24,94	R\$ 3,12	R\$ 152,75	 Padrão
43.02	Por folha adicional	R\$ 80,13	R\$ 16,03	R\$ 2,00	R\$ 98,16	 Padrão
43.03	Lavratura fora da sede do serviço, acréscimo	R\$ 249,48	R\$ 49,90	R\$ 6,24	R\$ 305,62	 Padrão
43.04	Autenticação de documentos expedidos através da internet	R\$ 6,14	R\$ 1,23	R\$ 0,15	R\$ 7,52	 Autenticação
<b>44</b>	<b>Escrituras de Imóveis beneficiados por programas habitacionais</b>					-
44.01	Escrituras de Imóveis - Registros e Contratos (SFH / FGTS) - art. 290 da Lei 6.015/73 (Redução de 50% da tabela 34.01 a 34.25)					 Padrão
44.02	Escrituras de Imóveis - Registros e Contratos (PAR) - art. 35 da Lei 10.150/2000.(Redução de 50% da tabela 34.01 a 34.25)					 Padrão
44.03	Escrituras de Imóveis - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FAR/FDS) - art. 43 da Lei 11.977/2009. (Redução de 75% da tabela 34.01 a 34.25)					 Padrão
44.04	Escrituras de Imóveis - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros) - art. 43 da Lei 11.977/2009. (Redução de 50% da tabela 34.01 a 34.25)					 Padrão

#### Tabela IV - OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
<b>45</b>	<b>Registros</b>					 Padrão
45.01	R\$ 0,01 a R\$ 999,99	R\$ 240,57	R\$ 48,11	R\$ 6,01	R\$ 294,69	 Padrão
45.02	R\$ 1.000,00 a R\$ 1.999,99	R\$ 269,31	R\$ 53,86	R\$ 6,73	R\$ 329,90	 Padrão
45.03	R\$ 2.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 298,06	R\$ 59,61	R\$ 7,45	R\$ 365,12	 Padrão
45.04	R\$ 3.000,00 a R\$ 3.999,99	R\$ 326,79	R\$ 65,36	R\$ 8,17	R\$ 400,32	 Padrão
45.05	R\$ 4.000,00 a R\$ 4.999,99	R\$ 355,54	R\$ 71,11	R\$ 8,89	R\$ 435,54	 Padrão
45.06	R\$ 5.000,00 a R\$ 6.999,99	R\$ 413,04	R\$ 82,61	R\$ 10,33	R\$ 505,98	 Padrão
45.07	R\$ 7.000,00 a R\$ 8.999,99	R\$ 470,52	R\$ 94,10	R\$ 11,76	R\$ 576,38	 Padrão
45.08	R\$ 9.000,00 a R\$ 11.999,99	R\$ 528,02	R\$ 105,60	R\$ 13,20	R\$ 646,82	 Padrão

Código	Descrição			Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
45.09	R\$ 12.000,00	a	R\$ 14.999,99	R\$ 648,15	R\$ 129,63	R\$ 16,20	R\$ 793,98	 Padrão
45.10	R\$ 15.000,00	a	R\$ 17.999,99	R\$ 768,28	R\$ 153,66	R\$ 19,21	R\$ 941,15	 Padrão
45.11	R\$ 18.000,00	a	R\$ 20.999,99	R\$ 888,42	R\$ 177,68	R\$ 22,21	R\$ 1.088,31	 Padrão
45.12	R\$ 21.000,00	a	R\$ 23.999,99	R\$ 1.008,56	R\$ 201,71	R\$ 25,21	R\$ 1.235,48	 Padrão
45.13	R\$ 24.000,00	a	R\$ 26.999,99	R\$ 1.129,41	R\$ 225,88	R\$ 28,24	R\$ 1.383,53	 Padrão
45.14	R\$ 27.000,00	a	R\$ 29.999,99	R\$ 1.248,86	R\$ 249,77	R\$ 31,22	R\$ 1.529,85	 Padrão
45.15	R\$ 30.000,00	a	R\$ 34.999,99	R\$ 1.418,88	R\$ 283,78	R\$ 35,47	R\$ 1.738,13	 Padrão
45.16	R\$ 35.000,00	a	R\$ 39.999,99	R\$ 1.588,88	R\$ 317,78	R\$ 39,72	R\$ 1.946,38	 Padrão
45.17	R\$ 40.000,00	a	R\$ 44.999,99	R\$ 1.758,89	R\$ 351,78	R\$ 43,97	R\$ 2.154,64	 Padrão
45.18	R\$ 45.000,00	a	R\$ 49.999,99	R\$ 1.928,89	R\$ 385,78	R\$ 48,22	R\$ 2.362,89	 Padrão
45.19	R\$ 50.000,00	a	R\$ 59.999,99	R\$ 2.016,21	R\$ 403,24	R\$ 50,41	R\$ 2.469,86	 Padrão
45.20	R\$ 60.000,00	a	R\$ 69.999,99	R\$ 2.103,55	R\$ 420,71	R\$ 52,59	R\$ 2.576,85	 Padrão
45.21	R\$ 70.000,00	a	R\$ 79.999,99	R\$ 2.190,88	R\$ 438,18	R\$ 54,77	R\$ 2.683,83	 Padrão
45.22	R\$ 80.000,00	a	R\$ 89.999,99	R\$ 2.202,00	R\$ 440,40	R\$ 55,05	R\$ 2.697,45	 Padrão
45.23	R\$ 90.000,00	a	R\$ 99.999,99	R\$ 2.213,16	R\$ 442,63	R\$ 55,33	R\$ 2.711,12	 Padrão
45.24	R\$ 100.000,00	a	R\$ 149.999,99	R\$ 2.224,29	R\$ 444,86	R\$ 55,61	R\$ 2.724,76	 Padrão
45.25	R\$ 150.000,00	a	R\$ 199.999,99	R\$ 2.235,44	R\$ 447,09	R\$ 55,89	R\$ 2.738,42	 Padrão
45.26	R\$ 200.000,00	a	R\$ 299.999,99	R\$ 2.503,91	R\$ 500,78	R\$ 62,60	R\$ 3.067,29	 Padrão
45.27	R\$ 300.000,00	a	R\$ 399.999,99	R\$ 2.722,89	R\$ 544,58	R\$ 68,07	R\$ 3.335,54	 Padrão
45.28	R\$ 400.000,00	a	R\$ 499.999,99	R\$ 2.941,26	R\$ 588,25	R\$ 73,53	R\$ 3.603,04	 Padrão
45.29	R\$ 500.000,00	a	R\$ 599.999,99	R\$ 3.159,61	R\$ 631,92	R\$ 78,99	R\$ 3.870,52	 Padrão
45.30	R\$ 600.000,00	a	R\$ 699.999,99	R\$ 3.377,98	R\$ 675,60	R\$ 84,45	R\$ 4.138,03	 Padrão
45.31	R\$ 700.000,00	a	R\$ 799.999,99	R\$ 3.596,34	R\$ 719,27	R\$ 89,91	R\$ 4.405,52	 Padrão
45.32	R\$ 800.000,00	a	R\$ 899.999,99	R\$ 3.814,71	R\$ 762,94	R\$ 95,37	R\$ 4.673,02	 Padrão
45.33	R\$ 900.000,00	a	R\$ 999.999,99	R\$ 4.033,08	R\$ 806,62	R\$ 100,83	R\$ 4.940,53	 Padrão
45.34	acima de R\$ 1.000.000,00			R\$ 4.251,49	R\$ 850,30	R\$ 106,29	R\$ 5.208,08	 Padrão

**46 Registro de Imóveis beneficiados por programas habitacionais**

-

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
46.01	Registro de Imóveis - Registros e Contratos (SFH / FGTS) - art. 290 da Lei 6.015/73 (Redução de 50% da tabela 45.01 a 45.34)					 Padrão
46.02	Registro de Imóveis - Registros e Contratos (PAR) - art. 35 da Lei 10.150/2000.(Redução de 50% da tabela 45.01 a 45.34)					 Padrão
46.03	Registro de Imóveis - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FAR/FDS) - art. 43 da Lei 11.977/2009. (Redução de 75% da tabela 45.01 a 45.34)					 Padrão
46.04	Registro de Imóveis - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros) - art. 43 da Lei 11.977/2009. (Redução de 50% da tabela 45.01 a 45.34)					 Padrão
47	Registro de Cédula rural pignoratícia - anotação no Livro "03"	R\$ 178,17	R\$ 35,63	R\$ 4,45	R\$ 218,25	 Padrão
47.01	Registro de Cédula de produto rural	R\$ 178,17	R\$ 35,63	R\$ 4,45	R\$ 218,25	 Padrão
48	<b>Usufruto - cobrar metade do valor da faixa do item 45.</b>					 Padrão
49	Registro de Cédula Rural hipotecária, por imóvel - anotação no Livro "03", incluindo as averbações e referências necessárias.	R\$ 178,17	R\$ 35,63	R\$ 4,45	R\$ 218,25	 Padrão
50	Registro de Cédula industrial, comercial, bancária ou exportação. - <b>aplicar a tabela de faixas do item 45.</b>					 Padrão
50.01	Registro dos instrumentos de crédito e de garantias de operações bancárias no prazo máximo de 24(vinte e quatro) meses (desconto de 30% - Art. 16, §4º da Lei Nº 6.920 de 23/12/2017) - <b>aplicar a tabela de faixas do item 45.</b>					 Padrão
51	Convenção de condomínio - anotação no Livro "03", incluindo as averbações e referências necessárias.	R\$ 1.247,76	R\$ 249,55	R\$ 31,19	R\$ 1.528,50	 Padrão
51.01	Incorporação imobiliária e instituição de condomínio. - <b>aplicar a tabela de faixas do item 45.</b>					 Padrão
52	<b>Loteamentos urbanos e rurais</b>					-
52.01	Inscrição de memorial de loteamento urbano, por lote (além faixa do item 45)	R\$ 22,20	R\$ 4,44	R\$ 0,56	R\$ 27,20	-
52.02	Inscrição de memorial de loteamento rural, por gleba, até o limite de 5ha (além faixa do item 45)	R\$ 26,65	R\$ 5,33	R\$ 0,67	R\$ 32,65	-
52.03	Inscrição de memorial de loteamento rural, por gleba, acima de 5ha (além faixa do item 45)	R\$ 35,56	R\$ 7,11	R\$ 0,89	R\$ 43,56	-
53	Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo	R\$ 31,11	R\$ 6,22	R\$ 0,78	R\$ 38,11	 Padrão
54	Registro de pacto antenupcial	R\$ 222,74	R\$ 44,55	R\$ 5,57	R\$ 272,86	 Padrão
55	Prenotação	R\$ 75,67	R\$ 15,13	R\$ 1,89	R\$ 92,69	-
56	Averbação sem valor financeiro	R\$ 75,67	R\$ 15,13	R\$ 1,89	R\$ 92,69	 Padrão
57	<b>Averbação com valor financeiro</b>					 Padrão
57.01	R\$ 0,00 a R\$ 10.000,00	R\$ 115,78	R\$ 23,16	R\$ 2,89	R\$ 141,83	 Padrão
57.02	R\$ 10.000,01 a R\$ 60.000,00	R\$ 178,17	R\$ 35,63	R\$ 4,45	R\$ 218,25	 Padrão
57.03	R\$ 60.000,01 a R\$ 100.000,00	R\$ 258,39	R\$ 51,68	R\$ 6,46	R\$ 316,53	 Padrão
57.04	R\$ 100.000,01 a R\$ 200.000,00	R\$ 347,52	R\$ 69,50	R\$ 8,69	R\$ 425,71	 Padrão
57.05	acima de R\$ 200.000,00	R\$ 445,57	R\$ 89,11	R\$ 11,14	R\$ 545,82	 Padrão
58	Inscrição ou Registro de Penhora. - <b>aplicar a tabela de faixas do item 45.</b>					 Padrão

**Tabela V - OFICIAIS DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS / PESSOAS JURÍDICAS**

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
--------	-----------	----------	-----------	----	-------	------

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
<b>59</b>	<b>Registro de Título com Valor Declarado</b>					 Padrão
59.01	R\$ 0,01 a R\$ 336,51	R\$ 138,06	R\$ 27,61	R\$ 3,45	R\$ 169,12	 Padrão
59.02	R\$ 336,52 a R\$ 1.219,08	R\$ 182,28	R\$ 36,46	R\$ 4,56	R\$ 223,30	 Padrão
59.03	R\$ 1.219,09 a R\$ 1.845,65	R\$ 222,74	R\$ 44,55	R\$ 5,57	R\$ 272,86	 Padrão
59.04	R\$ 1.845,66 a R\$ 2.627,05	R\$ 272,66	R\$ 54,53	R\$ 6,82	R\$ 334,01	 Padrão
59.05	R\$ 2.627,06 a R\$ 3.254,11	R\$ 356,44	R\$ 71,29	R\$ 8,91	R\$ 436,64	 Padrão
59.06	R\$ 3.254,12 a R\$ 5.881,16	R\$ 445,57	R\$ 89,11	R\$ 11,14	R\$ 545,82	 Padrão
59.07	R\$ 5.881,17 a R\$ 8.508,21	R\$ 534,70	R\$ 106,94	R\$ 13,37	R\$ 655,01	 Padrão
59.08	R\$ 8.508,22 a R\$ 11.135,27	R\$ 614,92	R\$ 122,98	R\$ 15,37	R\$ 753,27	 Padrão
59.09	R\$ 11.135,28 a R\$ 13.135,28	R\$ 677,31	R\$ 135,46	R\$ 16,93	R\$ 829,70	 Padrão
59.10	R\$ 13.135,29 a R\$ 15.135,28	R\$ 730,79	R\$ 146,16	R\$ 18,27	R\$ 895,22	 Padrão
59.11	R\$ 15.135,29 a R\$ 17.135,29	R\$ 784,28	R\$ 156,86	R\$ 19,61	R\$ 960,75	 Padrão
59.12	R\$ 17.135,30 a R\$ 19.135,30	R\$ 841,31	R\$ 168,26	R\$ 21,03	R\$ 1.030,60	 Padrão
59.13	R\$ 19.135,31 a R\$ 21.135,31	R\$ 891,22	R\$ 178,24	R\$ 22,28	R\$ 1.091,74	 Padrão
59.14	R\$ 21.135,32 a R\$ 31.135,32	R\$ 944,69	R\$ 188,94	R\$ 23,62	R\$ 1.157,25	 Padrão
59.15	acima de R\$ 31.135,33	R\$ 1.002,28	R\$ 200,46	R\$ 25,06	R\$ 1.227,80	 Padrão
60	Registro de títulos, contratos ou documentos sem valor financeiro	R\$ 57,84	R\$ 11,57	R\$ 1,45	R\$ 70,86	 Padrão
61	Notificação extrajudicial	R\$ 48,03	R\$ 9,61	R\$ 1,20	R\$ 58,84	 Padrão

**Tabela VI - OFICIAIS DE PROTESTO DE TÍTULOS**

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
<b>62</b>	<b>Protesto de Títulos</b>					 Padrão
62.01	R\$ 0,01 a R\$ 61,93	R\$ 22,20	R\$ 4,44	R\$ 0,56	R\$ 27,20	 Padrão
62.02	R\$ 61,94 a R\$ 92,90	R\$ 40,91	R\$ 8,18	R\$ 1,02	R\$ 50,11	 Padrão
62.03	R\$ 92,91 a R\$ 139,35	R\$ 49,83	R\$ 9,97	R\$ 1,25	R\$ 61,05	 Padrão
62.04	R\$ 139,36 a R\$ 209,54	R\$ 73,89	R\$ 14,78	R\$ 1,85	R\$ 90,52	 Padrão
62.05	R\$ 209,55 a R\$ 313,80	R\$ 92,61	R\$ 18,52	R\$ 2,32	R\$ 113,45	 Padrão
62.06	R\$ 313,81 a R\$ 470,70	R\$ 138,06	R\$ 27,61	R\$ 3,45	R\$ 169,12	 Padrão

Código	Descrição			Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
62.07	R\$ 470,71	a	R\$ 706,05	R\$ 164,80	R\$ 32,96	R\$ 4,12	R\$ 201,88	 Padrão
62.08	R\$ 706,06	a	R\$ 1.412,11	R\$ 249,48	R\$ 49,90	R\$ 6,24	R\$ 305,62	 Padrão
62.09	R\$ 1.412,12	a	R\$ 2.118,16	R\$ 392,09	R\$ 78,42	R\$ 9,80	R\$ 480,31	 Padrão
62.10	R\$ 2.118,17	a	R\$ 2.824,21	R\$ 494,60	R\$ 98,92	R\$ 12,37	R\$ 605,89	 Padrão
62.11	R\$ 2.824,22	a	R\$ 3.530,26	R\$ 601,55	R\$ 120,31	R\$ 15,04	R\$ 736,90	 Padrão
62.12	R\$ 3.530,27	a	R\$ 4.236,32	R\$ 730,79	R\$ 146,16	R\$ 18,27	R\$ 895,22	 Padrão
62.13	R\$ 4.236,33	a	R\$ 4.942,37	R\$ 864,49	R\$ 172,90	R\$ 21,61	R\$ 1.059,00	 Padrão
62.14	R\$ 4.942,38	a	R\$ 5.648,42	R\$ 1.033,83	R\$ 206,77	R\$ 25,85	R\$ 1.266,45	 Padrão
62.15	R\$ 5.648,43	a	R\$ 6.354,48	R\$ 1.158,62	R\$ 231,72	R\$ 28,97	R\$ 1.419,31	 Padrão
62.16	R\$ 6.354,49	a	R\$ 7.060,53	R\$ 1.265,57	R\$ 253,11	R\$ 31,64	R\$ 1.550,32	 Padrão
62.17	R\$ 7.060,54	a	R\$ 7.766,58	R\$ 1.399,28	R\$ 279,86	R\$ 34,98	R\$ 1.714,12	 Padrão
62.18	R\$ 7.766,59	a	R\$ 8.472,63	R\$ 1.559,72	R\$ 311,94	R\$ 38,99	R\$ 1.910,65	 Padrão
62.19	R\$ 8.472,64	a	R\$ 9.178,69	R\$ 1.693,41	R\$ 338,68	R\$ 42,34	R\$ 2.074,43	 Padrão
62.20	R\$ 9.178,70	a	R\$ 13.307,65	R\$ 1.960,80	R\$ 392,16	R\$ 49,02	R\$ 2.401,98	 Padrão
62.21	acima de R\$ 13.307,65			R\$ 2.406,46	R\$ 481,29	R\$ 60,16	R\$ 2.947,91	 Padrão
<b>63</b>	<b>Apontamento do título</b>							 Padrão
63.01	R\$ 0,01	a	R\$ 61,93	R\$ 12,75	R\$ 2,55	R\$ 0,32	R\$ 15,62	 Padrão
63.02	R\$ 61,94	a	R\$ 92,90	R\$ 14,18	R\$ 2,84	R\$ 0,35	R\$ 17,37	 Padrão
63.03	R\$ 92,91	a	R\$ 139,35	R\$ 15,95	R\$ 3,19	R\$ 0,40	R\$ 19,54	 Padrão
63.04	R\$ 139,36	a	R\$ 209,54	R\$ 18,63	R\$ 3,73	R\$ 0,47	R\$ 22,83	 Padrão
63.05	R\$ 209,55	a	R\$ 313,80	R\$ 21,84	R\$ 4,37	R\$ 0,55	R\$ 26,76	 Padrão
63.06	R\$ 313,81	a	R\$ 470,70	R\$ 25,40	R\$ 5,08	R\$ 0,64	R\$ 31,12	 Padrão
63.07	R\$ 470,71	a	R\$ 706,05	R\$ 30,22	R\$ 6,04	R\$ 0,76	R\$ 37,02	 Padrão
63.08	R\$ 706,06	a	R\$ 1.412,11	R\$ 34,67	R\$ 6,93	R\$ 0,87	R\$ 42,47	 Padrão
63.09	R\$ 1.412,12	a	R\$ 2.118,16	R\$ 40,91	R\$ 8,18	R\$ 1,02	R\$ 50,11	 Padrão
63.10	R\$ 2.118,17	a	R\$ 2.824,21	R\$ 48,03	R\$ 9,61	R\$ 1,20	R\$ 58,84	 Padrão

Código	Descrição			Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
63.11	R\$ 2.824,22	a	R\$ 3.530,26	R\$ 56,06	R\$ 11,21	R\$ 1,40	R\$ 68,67	 Padrão
63.12	R\$ 3.530,27	a	R\$ 4.236,32	R\$ 64,97	R\$ 12,99	R\$ 1,62	R\$ 79,58	 Padrão
63.13	R\$ 4.236,33	a	R\$ 4.942,37	R\$ 76,56	R\$ 15,31	R\$ 1,91	R\$ 93,78	 Padrão
63.14	R\$ 4.942,38	a	R\$ 5.648,42	R\$ 89,05	R\$ 17,81	R\$ 2,23	R\$ 109,09	 Padrão
63.15	R\$ 5.648,43	a	R\$ 6.354,48	R\$ 104,20	R\$ 20,84	R\$ 2,61	R\$ 127,65	 Padrão
63.16	R\$ 6.354,49	a	R\$ 7.060,53	R\$ 121,14	R\$ 24,23	R\$ 3,03	R\$ 148,40	 Padrão
63.17	R\$ 7.060,54	a	R\$ 7.766,58	R\$ 142,52	R\$ 28,50	R\$ 3,56	R\$ 174,58	 Padrão
63.18	R\$ 7.766,59	a	R\$ 8.472,63	R\$ 169,26	R\$ 33,85	R\$ 4,23	R\$ 207,34	 Padrão
63.19	R\$ 8.472,64	a	R\$ 9.178,69	R\$ 196,00	R\$ 39,20	R\$ 4,90	R\$ 240,10	 Padrão
63.20	R\$ 9.178,70	a	R\$ 13.307,65	R\$ 228,08	R\$ 45,62	R\$ 5,70	R\$ 279,40	 Padrão
63.21	acima de R\$ 13.307,65			R\$ 267,30	R\$ 53,46	R\$ 6,68	R\$ 327,44	 Padrão
64	1ª Via da Baixa de Protesto com respectiva certidão			R\$ 22,20	R\$ 4,44	R\$ 0,56	R\$ 27,20	 Padrão
64.01	Retirada, desistência, sustação de título, devolvido por irregularidade (além da postagem)			R\$ 22,20	R\$ 4,44	R\$ 0,56	R\$ 27,20	 Padrão
64.02	Arquivamento do registro do protesto			R\$ 11,49	R\$ 2,30	R\$ 0,29	R\$ 14,08	 Arquivamento
65	Certidão negativa/positiva de protesto			R\$ 22,20	R\$ 4,44	R\$ 0,56	R\$ 27,20	 Certidão
65.01	Acréscimo por pessoa ou sócio que exceder ao item 65			R\$ 6,14	R\$ 1,23	R\$ 0,15	R\$ 7,52	-
65.02	Certidão de 2ª via de baixa de protesto			R\$ 22,20	R\$ 4,44	R\$ 0,56	R\$ 27,20	 Certidão
65.03	Certidão de 2ª via de instrumento de protesto			R\$ 22,20	R\$ 4,44	R\$ 0,56	R\$ 27,20	 Certidão
66	Informação de protesto de títulos por nome (Relação de Títulos)			R\$ 3,34	R\$ 0,67	R\$ 0,08	R\$ 4,09	-

## Tabela VII - OFICIAIS DO REGISTRO CIVIL

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
<b>67</b>	<b>Casamento</b>					-
67.01	Habilitação, Registro de Casamento, Conversão de União Estável em Casamento Civil, incluindo a 1.ª via da certidão	R\$ 196,00	R\$ 39,20	R\$ 4,90	R\$ 240,10	 Padrão
67.02	Habilitação, Registro de Casamento Religioso com efeito Civil, incluindo a 1.ª via da certidão	R\$ 222,74	R\$ 44,55	R\$ 5,57	R\$ 272,86	 Padrão
68	Diligência para celebração de Casamento Civil em local e horário especial, inclusive despesas de deslocamento do Oficial de Registro ou preposto.	R\$ 356,44	R\$ 71,29	R\$ 8,91	R\$ 436,64	-
69	2ª Via de certidão de nascimento, casamento e óbito, além da busca	R\$ 17,73	R\$ 3,55	R\$ 0,44	R\$ 21,72	 Certidão
70	2ª Via de certidão de nascimento, casamento e óbito, com averbação, além da busca	R\$ 35,56	R\$ 7,11	R\$ 0,89	R\$ 43,56	 Certidão
71	Busca nos livros a cada 05(cinco) anos ou fração, caso não informados os dados do registro.	R\$ 11,49	R\$ 2,30	R\$ 0,29	R\$ 14,08	-
<b>72</b>	<b>Averbação de escritura de separação e divórcio consensual (lei 11.441/07), além da certidão</b>					 Padrão

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
72.01	R\$ 0,00 a R\$ 10.000,00	R\$ 160,36	R\$ 32,07	R\$ 4,01	R\$ 196,44	 Padrão
72.02	R\$ 10.000,01 a R\$ 60.000,00	R\$ 196,00	R\$ 39,20	R\$ 4,90	R\$ 240,10	 Padrão
72.03	R\$ 60.000,01 a R\$ 100.000,00	R\$ 240,57	R\$ 48,11	R\$ 6,01	R\$ 294,69	 Padrão
72.04	R\$ 100.000,01 a R\$ 200.000,00	R\$ 329,69	R\$ 65,94	R\$ 8,24	R\$ 403,87	 Padrão
72.05	acima de R\$ 200.000,00	R\$ 427,74	R\$ 85,55	R\$ 10,69	R\$ 523,98	 Padrão
73	Termo de indicação ou reconhecimento de paternidade, exceto a averbação e certidão	R\$ 115,78	R\$ 23,16	R\$ 2,89	R\$ 141,83	 Padrão
73.01	Averbação de reconhecimento de paternidade, exceto certidão	R\$ 71,22	R\$ 14,24	R\$ 1,78	R\$ 87,24	 Padrão
74	Averbação no registro de nascimento, casamento ou óbito, exceto certidão	R\$ 71,22	R\$ 14,24	R\$ 1,78	R\$ 87,24	 Padrão
75	Transcrição ou registro de sentença de interdição, emancipação ou ausência, traslado de nascimento, casamento ou óbito ocorridos no exterior, escritura de união estável, incluída a 1º via da certidão	R\$ 75,67	R\$ 15,13	R\$ 1,89	R\$ 92,69	 Padrão

**Tabela VIII - DIVERSOS - ATOS COMUNS E ISOLADOS**

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
76	Reconhecimento de Firma (por assinatura)	R\$ 4,02	R\$ 0,80	R\$ 0,10	R\$ 4,92	 Reconhecimento de Firma
77	Arquivamento de firma ou sinal (por pessoa física ou jurídica)	R\$ 4,02	R\$ 0,80	R\$ 0,10	R\$ 4,92	-
78	Autenticação de cópia reprodutiva (documento)	R\$ 2,59	R\$ 0,52	R\$ 0,06	R\$ 3,17	 Autenticação
79	<b>Certidões, além da busca</b>					-
79.01	Certidão negativa/positiva por pessoa física ou jurídica (individual)	R\$ 17,73	R\$ 3,55	R\$ 0,44	R\$ 21,72	 Certidão
79.02	Certidão negativa casal ou da pessoa jurídica com no máximo 02(dois) sócios	R\$ 22,20	R\$ 4,44	R\$ 0,56	R\$ 27,20	 Certidão
79.03	Acréscimo por pessoa ou sócio que exceder ao item 79.02	R\$ 9,72	R\$ 1,94	R\$ 0,24	R\$ 11,90	 Certidão
79.04	Certidão vintenária	R\$ 22,20	R\$ 4,44	R\$ 0,56	R\$ 27,20	 Certidão
79.05	Certidão Quinzenária	R\$ 22,20	R\$ 4,44	R\$ 0,56	R\$ 27,20	 Certidão
79.06	Certidão de ônus reais	R\$ 22,20	R\$ 4,44	R\$ 0,56	R\$ 27,20	 Certidão
79.07	Certidão de inteiro teor (pública forma) pela 1ª folha	R\$ 22,20	R\$ 4,44	R\$ 0,56	R\$ 27,20	 Certidão
79.08	Certidão - por cada folha seguinte	R\$ 7,09	R\$ 1,42	R\$ 0,18	R\$ 8,69	-
79.09	Certidão de inteiro teor com ônus	R\$ 38,23	R\$ 7,65	R\$ 0,96	R\$ 46,84	 Certidão
79.10	Certidão por cópia reprodutiva	R\$ 22,20	R\$ 4,44	R\$ 0,56	R\$ 27,20	 Certidão
79.11	Certidão por cópia reprodutiva com ônus	R\$ 22,20	R\$ 4,44	R\$ 0,56	R\$ 27,20	 Certidão
79.12	2ª via de Registro de Imóveis	R\$ 22,20	R\$ 4,44	R\$ 0,56	R\$ 27,20	 Padrão
79.13	2ª via de Registro de Imóveis com ônus	R\$ 38,23	R\$ 7,65	R\$ 0,96	R\$ 46,84	 Padrão

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
80	Diligência (não incluída as despesas de condução)	R\$ 40,02	R\$ 8,00	R\$ 1,00	R\$ 49,02	-
80.01	Despesas de condução, por quilômetro percorrido	R\$ 1,07	R\$ 0,21	R\$ 0,03	R\$ 1,31	-
81	Busca a cada 05(cinco) anos ou fração	R\$ 9,72	R\$ 1,94	R\$ 0,24	R\$ 11,90	-
82	Elaboração de petição, requerimentos e declarações (primeira folha)	R\$ 47,15	R\$ 9,43	R\$ 1,18	R\$ 57,76	-
82.01	Folha adicional	R\$ 15,59	R\$ 3,12	R\$ 0,39	R\$ 19,10	-
83	Arquivamento de documentos	R\$ 9,72	R\$ 1,94	R\$ 0,24	R\$ 11,90	 Arquivamento
84	Desarquivamento de documentos	R\$ 9,72	R\$ 1,94	R\$ 0,24	R\$ 11,90	-
85	Rasas	R\$ 0,23	R\$ 0,05	R\$ 0,01	R\$ 0,29	-
86	DUT Eletrônico	R\$ 35,56	R\$ 7,11	R\$ 0,89	R\$ 43,56	 Certidão
87	Abertura de Protocolo	R\$ 9,72	R\$ 1,94	R\$ 0,24	R\$ 11,90	-
88	Apostilamento de documento para estrangeiro	R\$ 43,58	R\$ 8,72	R\$ 1,09	R\$ 53,39	 Padrão
89	Despesas com consultas a bancos nacionais	R\$ 19,08	R\$ 3,82	R\$ 0,48	R\$ 23,38	-

**Tabela IX - TARIFAS PÚBLICAS**

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
100	Citação em AR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,04	-
101	Fornecimento dos selos de fiscalização e autenticidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,26	-
102	Publicação no Diário da Justiça (por linha)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,18	-
103	Extração de cópia reprográficas (unidade)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,21	-
<b>104</b>	<b>Despesas Postais (Interior)</b>					-
104.01	Despesas Postais (Interior) de 10 a 30 cartelas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,13	-
104.02	Despesas Postais (Interior) de 31 a 50 cartelas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,94	-
104.03	Despesas Postais (Interior) de 51 a 80 cartelas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,65	-
104.04	Despesas Postais (Interior) de 81 a 100 cartelas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,59	-
104.05	Despesas Postais (Interior) de 101 a 120 cartelas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32,94	-
104.06	Despesas Postais (Interior) de 121 a 140 cartelas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,65	-
105	Despesas Postais - Valor adicional por 20 cartelas ou fração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,06	-
<b>106</b>	<b>Porte de Remessa e Retorno dos Autos (Distrito Federal)</b>					-
106.01	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF) - Até 200 páginas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46,42	-
106.02	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF) - 201 a 400 páginas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,63	-
106.03	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF) - 401 a 600 páginas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60,41	-
106.04	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF) - 601 a 800 páginas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,11	-
106.05	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF) - 801 a 1000 páginas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81,23	-
106.06	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF) - 1001 a 1200 páginas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,44	-
106.07	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF) - 1201 a 1400 páginas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91,01	-
107	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF)- Valor adicional por volume de até 200 páginas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,54	-

**Tabela X - TAXAS, COMPLEMENTAÇÕES DIVERSAS E SERVIÇOS EXTRA-JUDICIAIS**

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
<b>108</b>	<b>Taxa de Ocupação</b>					-
<b>109</b>	<b>Cobrança de Despesas Postais</b>					-
<b>110</b>	<b>Devolução de Suprimentos e Fundos</b>					-
<b>111</b>	<b>Doações, Legados e Contribuições</b>					-
<b>112</b>	<b>Alienação de Materiais e Equipamentos</b>					-
<b>113</b>	<b>Multas Contratuais no âmbito do Poder Judiciário</b>					-
<b>114</b>	<b>Multas previstas na Legislação Processual Civil</b>					-
<b>115</b>	<b>Multas aplicadas em Processos Administrativos</b>					-
<b>116</b>	<b>Depósitos Judiciais Inativos por mais de 05 anos após trânsito em julgado</b>					-
<b>117</b>	<b>Complementação de Custas</b>					-
<b>118</b>	<b>Complementação de Taxa Judiciária</b>					-
<b>119</b>	<b>Complementação de Emolumentos</b>					-

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
<b>120</b>	<b>Outras Receitas de qualquer Origem</b>					-
<b>122</b>	<b>Repasso de Prestação de Contas - Cartório Interino</b>					-
123	Taxa Judiciária (1% do valor da ação, máximo R\$ 10.000,00)	-	-	-	<b>1,00%</b>	-
<b>124</b>	<b>Parcelamento de Custas Processuais</b>					-
<b>125</b>	<b>Parcelamento de Taxa Judiciária</b>					-
<b>126</b>	<b>Parcelamento de Emolumentos</b>					-

## Notas Explicativas

Nota 1	Em todas as ações há incidência da taxa judiciária, esta com exceção nos seguintes casos: 1) Agravo de Instrumento(Cód. 27); 2) Cumprimento de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias (Cód. 12); 3)Expedição de Carta de Arrematação, adjudicação, arrendamento em hasta pública e Formal de Partilha (cód. 14); 4)Cumprimento de Busca e Apreensão de veículo alienado fiduciariamente (cód. 13). Nos demais recursos, a taxa judiciária só não incide quando o recorrente for o autor da ação (Art. 9º, P.U. da Resolução 10/2005).
Nota 2	Segundo o Art. 42 Lei Estadual 6.920/16, nos processos cujas custas iniciais já tenham sido recolhidas antes da entrada em vigor da nova legislação, a cobrança das custas ocasionais e finais obedecerá ao regramento anterior até que se atinja nova fase processual. Nesses casos, o usuário deverá selecionar a opção Complementação de Custas (cód. 117).
Nota 3	Conforme a inteligência do Art. 5º, I da Lei estadual 6.920/2016 as custas prévias abrangem os atos processuais relativos aos serviços de distribuição, serventias judiciais de primeira instância, da Secretaria do Tribunal, contador, partidor, de hastas públicas, as despesas com registros, como também, as intimações realizadas através de publicação na Imprensa Oficial e a primeira citação, seja via postal ou por oficial de justiça.
Nota 4	A taxa Judiciária nos processos não contenciosos passa a ser de 1% (um por cento), com base no Anexo II da Lei 6.920/2016 do Estado do Piauí.
Nota 5	Nos casos de Litisconsórcio Ativo Voluntário acima de 10 autores será cobrada parcela pro rata adicional de 1/10 do valor das custas por parte excedente, com base na da Lei 6.920/2016 do Estado do Piauí, nas hipóteses especificadas no Art. 4º §4º.
Nota 6	Nos casos de parcelamento ou desconto nas custas deferido pelo juiz, o boleto deverá ser gerado pela secretaria respectiva, tendo em vista que é incumbência de servidor autorizado.
Nota 7	Nas ações de Separação, Divórcio, Dissolução ou Reconhecimento de União Estável será cobrado o valor do cód. 01 nos casos de ser litigioso e/ou tiver bens.
Nota 8	Apenas se for maior que 1,5 salário mínimo as ações de alimento e revisionais de alimento propostas pelo alimentando serão cobradas (Art. 9º, IV Lei Estadual 6.920/16).
Nota 9	As custas iniciais do Juizado Especial Cível só são pagas nas hipóteses dos arts. 51, inciso I, 54 e 55 da Lei nº 9.099/95.
Nota 10	As custas judiciais deverão ser recolhidas antes da distribuição ou do registro, respeitados os dispositivos legais em contrário. (Art. 8º, Resolução do TJ-PI Nº10/2005)
Nota 11	Efetuado o pagamento das Custas prévias a parte não mais pagará custas, sendo este valor recolhido inicialmente para todos os atos do processo.
Nota 12	Nos processos em que for deferida a gratuidade, porém ao final o Juiz venha a sentenciar em custas, deverão ser calculados todos os atos conforme esta Tabela e efetuado o devido recolhimento desde as custas iniciais.
Nota 13	A Tabela de Custas deverá ser colocada em local visível e de fácil acesso ao público.
Nota 14	Nos Recursos dos Juizados Especiais, além do valor do código 25 acima, cobrar mais o valor da Taxa Judiciária e o valor das Custas Prévias dos Juizados Especiais (cód. 3), calculados sobre o valor da ação.
Nota 15	O uso de selos em serventias judiciais não cabe cobrança do mesmo.
Nota 16	A Tabela de Emolumentos deverá ser colocada em local visível e de fácil acesso ao público.
Nota 17	Os emolumentos devidos pelo registro de penhora, arresto, segórestros ou outra medida cautelar em processo trabalhistico, ou de execução fiscal, ou ainda qualquer outro que seja promovente a União, o Estado ou o Município, serão pagos, ao final do processo, por ocasião do cancelamento respectivo, pelos valores vigentes à época do pagamento, exceto no caso em que a parte vencida seja a União, o Estado ou o Município, caso em que os emolumentos não serão cobrados, nem serão devidos sobre eles o recolhimento das contribuições devidas ao FERMOJUPI e despesas com selos.
Nota 18	Para a compensação dos Atos Gratuitos, os Cartórios de Registro Civil deverão observar o Provimento Nº 14/2013, de 12-06-2013, da Corregedoria Geral da Justiça.
Nota 19	O ato de busca poderá ser cobrado pelo Serviço Notarial ou Registral, independentemente do valor a ser pago pela certidão, ficando vedada tal cobrança se a parte interessada informar o número do registro, livro e folha do ato, ou indicar dia, mês e ano da prática do ato a ser certificado.
Nota 20	É vedado cobrar emolumentos em decorrência da prática de retificação ou que teve de ser refeito ou renovado, em razão de erro imputável aos respectivos serviços notariais e de registro. (Art. 3º, inc. IV, da Lei 10.169/01).
Nota 21	No registro de hipoteca, quando dois ou mais imóveis forem dados em garantia, estejam ou não situados na mesma circunscrição imobiliária, tenham ou não igual valor, a base de cálculo para a cobrança dos emolumentos, em relação a cada um dos registros, será o resultado da divisão do valor do contrato pelo número de imóveis.
Nota 22	Os emolumentos, o custo do selos de fiscalização e a Taxa de Fiscalização Judiciária serão pagos pelo interessado que solicitar o ato, no seu requerimento ou na apresentação do título, o percentual de 20% (vinte por cento) referente à receita do FERMOJUPI.
Nota 23	Os emolumentos devidos por ocasião do registro dos instrumentos de crédito e de garantias de operações bancárias contratadas com um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses terão um desconto de 30% (trinta por cento). Os atos abrangidos por esse desconto serão emitidos no Código 50.01.
Nota 24	Quando ocorrer contagem ou cotação a menor dos valores devidos para a prática do ato notarial ou de registro caberá ao interessado a complementação.
Nota 25	No Registro de Penhora, inexistindo o valor do bem, o preço do serviço a ser cobrado terá como base o valor atribuído à causa. Quando os bens forem de cartórios diferentes, estes serão divididos de forma equânime e a cobrança sera efetivada

	obedecendo esta divisão em cada cartório.
Nota 26	Os declarantes pobres estão isentos do pagamento de custas, emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária: habilitação do casamento e as respectivas certidões, registro de emancipação, ausência, interdição e adoção e averbação do reconhecimento voluntário e paternidade.
Nota 27	Prenotação é a anotação prévia e provisória no protocolo, feita por oficial de registro público de um título apresentado para registro, passando a gozar de prioridade no registro em relação àquele protocolado posteriormente (art. 186 da Lei 6.015/73). Cabe Prenotação(Cód. 55) em todos os atos praticados na Tabela IV, com exceção da própria prenotação.
Nota 28	Será cobrado a Abertura de Protocolo(Cód. 87), uma única vez, nos seguintes casos: 1) Registro de Título com valor declarado(Cód. 59), 2)Registro de títulos, contratos ou documentos sem valor financeiro(Cód. 60), 3) Para Registro Civil, os atos que são registrados no livro de Protocolo(Art.387, inc. VII), se enquadram nesses atos os seguintes códigos: 67.01,67.02,72,73,74 e 75
Nota 29	Quando o ato for isento, ou determinado como gratuito, deverá ser utilizado o selo do tipo 'Ato Gratuito'
Nota 30	Não deverá ser cobrado 'Publicação no Diário da Justiça'(Cód. 102) quando da publicação de proclamas
Nota 31	Para o registro de cédulas rurais hipotecárias no Livro 2 será cobrado, por imóvel, os emolumentos previstos no item 49 da Tabela IV - Oficiais de Registro de Imóveis, estando incluso no aludido valor o registro da cédula no Livro 3, além de averbações e referências necessárias
Nota 32	A averbação de cancelamento de hipoteca ou de alienação fiduciária é ato sem valor financeiro, cuja cobrança deve basear-se no Código 56 da Tabela de Custas e Emolumentos do Estado do Piauí.
Nota 33	Por força do disposto nos art. 16, 19 e 37, § 1º, da Lei nº 9.494/97, é devido aos tabelionatos de protesto outras despesas além dos emolumentos já fixados na Tabela, devendo a serventia extrajudicial fornecer recibo com a discriminação qualitativa e quantitativa da cobrança efetuada.